



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 463, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES usufruirá licença-prêmio no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores à sua licença prêmio de 29 de maio a 02 de junho de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 maio. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 46.